INDICAÇÃO

A Sua Excelência o Senhor

Genilson Costa e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O vereador que esta subscreve, com amparo nos arts. nºs 110, IX, 122 e 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE REALIZE, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, CAPINA, RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO E DRENAGEM NA FRENTE DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA VANDA DA SILVA PINTO, NA RUA STEVAM PEREIRA DA COSTA, NO BAIRRO SANTA LUZIA, NO TRECHO ENTRE AS RUAS SÓLON RODRIGUES PESSOA E CÉZAR NOGUEIRA JÚNIOR.



JUSTIFICATIVA

A frente da Escola Estadual Professora Vanda da Silva Pinto necessita dos serviços de capina, recuperação de calçamento e drenagem. O direito de ir e vir da comunidade local e o acesso à educação dos alunos estão prejudicados em razão de tais problemas.

Tal quadro revela a urgência de medidas administrativas saneadoras, no limite da competência municipal. O estado atual da via favorece a proliferação de anfíbios, roedores e vetores de arboviroses, inclusive impactando na saúde pública.

Boa Vista-RR, em 23 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELO DE MAGALHAES NUNES
Data: 24/07/2025 10:15:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO NUNES
Vereador - PDT